



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 009/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE: tornar pública a retificação do edital 009/2020, abaixo:

Onde se lê:

4. RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO IFMG

4.1 Os recursos financeiros alocados neste Edital são da ordem de **R\$169.200.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), sendo **R\$ 135.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) destinados ao desenvolvimento de projeto, reforma e aquisição de equipamentos, e **R\$ 34.200,00** (trinta e cinco mil reais) destinados a bolsas.

4.2 Caso haja liberação de recursos orçamentários suplementares contingenciados no Tomo II do Orçamento do IFMG ou novos recursos orçamentários sejam disponibilizados, seja por novos aportes do IFMG, seja por captação de recursos em parcerias, poderá haver suplementação dos valores globais desse edital visando contemplar mais Projetos Preliminares aprovados.

4.3 Cada projeto receberá um **valor fixo** no montante de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para o desenvolvimento e implantação de um espaço de inovação com reforma e aquisição de equipamentos.

4.4 Cada projeto receberá um **valor fixo** no montante de **R\$ 11.400,00** para pagamento de bolsas, assim distribuídas:

Leia-se:

4. RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO IFMG

"4.1 Os recursos financeiros alocados neste Edital são da ordem de **R\$169.200,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), sendo **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) destinados ao desenvolvimento de projeto, reforma e aquisição de equipamentos, e **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais) destinados a bolsas"

"4.3 Cada projeto receberá um **valor fixo** no montante de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para o desenvolvimento e implantação de um espaço de inovação com reforma e aquisição de equipamentos.

4.4 Cada projeto receberá um **valor fixo** no montante de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos real) para

pagamento de bolsas, assim distribuídas:"

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/03/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0532609** e o código CRC **9D92648C**.

23208.000940/2020-20

0532609v1